



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 182

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/11/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 19 / 11 / 2018

PRESIDENTE

Considerando que o Exército Brasileiro é um dos três braços das Forças Armadas do Brasil, assim como a Marinha e a Aeronáutica;

Considerando que o Exército Brasileiro é um patrimônio de nosso povo, tendo participado ativa e decisivamente de importantes episódios de nossa história, como a Abolição da Escravidão, a Proclamação da República, a Revolução de 30 e a guerra contra o nazi-fascismo nos campos da Itália;

Considerando que apesar das dificuldades orçamentárias, humanas e materiais por que passam, nossas forças armadas procuram manter sua nobre missão de defesa e construção do país;

Considerando que os Tiros de Guerra são uma experiência bem-sucedida entre o Exército Brasileiro e a Sociedade Brasileira, representados pelo poder público municipal e os milhares de cidadãos brasileiros que ingressam nas fileiras do Exército anualmente. Essa parceria perene e edificante, juridicamente celebrada por intermédio de convênios, está enraizada na história e formação do povo brasileiro por mais de 110 anos e tem profundas ramificações na sociedade em que é inserida;

Considerando que estes jovens ao serem matriculados, com base na Lei do Serviço Militar (LSM), recebem a denominação de "ATIRADORES", designação emblemática e histórica, oriunda das primeiras sociedades de Tiro ao Alvo do Brasil, com finalidades militares e de formação da reserva para o Exército, e que foram embrionárias dos atuais TG;

Considerando que os Tiros de Guerra permitem de uma forma criativa, inteligente e econômica proporcionar a milhares de jovens brasileiros, principalmente os que residem em cidades do interior do país, a oportunidade de atenderem à Lei e prestarem o Serviço Militar Inicial. Mais que o caráter obrigatório da Lei, essa modalidade de Serviço Militar, configura um direito do cidadão em poder dar sua contribuição, para à defesa da Pátria, conciliando sua vida cotidiana, com rotinas como trabalho, estudo e convívio familiar;

Considerando que, em Botucatu, esta missão é simbolizada de maneira especial no Tiro de Guerra 02-048, verdadeira escola de cidadania e civilidade de nossos jovens, que também participam de várias campanhas em prol de nosso município;

Considerando que o TG 02-048 de Botucatu é um exemplo de unidade militar eficiente e atuante em nosso município e que merece o reconhecimento do Poder Legislativo,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



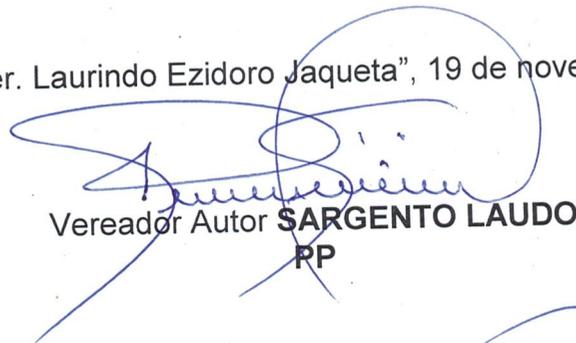
Parte integrante da moção nº 182/2018

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos oficiais e praças do **EXÉRCITO BRASILEIRO**, em especial aqueles sediados em Botucatu, nas pessoas do Delegado da 12ª Delegacia do Serviço Militar, **1º TENENTE MILTON CÉSAR BADARÓ**, do Chefe de Instrução **SUBTENENTE MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA** e do Instrutor do Tiro de Guerra de Botucatu **SUBTENENTE ANTONIO ANSELMO FERREIRA FERRARI**, extensivo a todos os oficiais e praças da ativa e da reserva e aos jovens atiradores de nosso Tiro de Guerra pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Que cópia desta propositura seja encaminhada ao Comandante do Exército Brasileiro, **GENERAL EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS**, para conhecimento.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 19 de novembro de 2018.


Vereador
Abelardo


Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP


Vereadora
Alessandra Lucchesi


Vereadora
Jamila


Vereador
Cula


Vereador
Paulo Renato


Vereador
Zé Fernandes


Vereador
Carreira


Vereador
Carlos Trigo
Carreira


Vereadora
Rose Ieto


Vereador
Izaias Colino

LGS/aco